



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 034/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 173.950,90 (Cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 26/01/17, Edição nº 959

*Rosana*

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 173.950,90 (Cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0010.1208 – Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 4.079,50  
Fonte de Recursos: 3.500 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. de Saúde – Port.204-GM

#### 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.01.08.244.0043.1289 – Equipamentação Divisão Depto BF e Prog Sociais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.757,46

Fonte de Recursos: 3.798 – FMA – PPAS – I - Estadual

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 3.933 – IGDSUAS – Portaria MDS 337/2011

##### 07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.520,72

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.600,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

##### 07.01.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.547,10

Fonte de Recursos: 3.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## 07.01.08.244.0043.2368 – Manutenção dos Serv. de Aprimoramento de Gestão

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	3.816,49
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.350,00

Fonte de Recursos: 3.933 – IGDSUAS – Portaria MDS 337/2011

## 07.01.08.244.0043.2439 – Manut Serv Prot Social Esp. de Média Complexidade - PSEMC

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	4.334,65
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

Fonte de Recursos: 3.938 – Bloco de financiamento PSEMC – Portaria MDS 113/2015

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.045,00
--	-----	----------

Fonte de Recursos: 3.760 – Convênio Estadual PAEFI – SEDS – FEAS/PR

## 07.01.08.244.0043.2440 – Manut Serv Prot Social Esp. de Alta Complexidade - PSEAC

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	13.264,04
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.421,35

Fonte de Recursos: 3.799 – FMA – PPAS – IV - Estadual

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	64,84
--	-----	-------

Fonte de Recursos: 3.784 – PSE – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	51.123,31
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.026,44

Fonte de Recursos: 3.939 – Bloco de financiamento PSEAC – Portaria MDS 113/2015

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

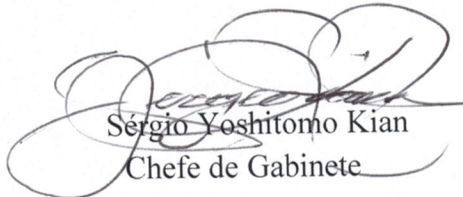
**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 26 de janeiro de 2017.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

